



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS

Ata de Reunião do Conselho Deliberativo

Ata nº: 70
Data: 04/01/2024
Local: <https://meet.google/xdp-xugh-arr>
Horário: 9h

Participantes: Carolina Corvelo Spanavello de Castro, Claudelaine Coelho, Robson Grilo Bittencourt, Rodrigo Alves Costa, Sabrina de Lima Lima, Sérgio Renato Costa da Rosa, Silvio Coitinho Souza, Tatiane Lopes Rodrigues, Tiago Botelho Domingues e Renato Mendonça Abreu.

Definição da ordem do dia/pauta:

1. Não houve e-mails na caixa de entrada.
2. Reunião conjunta dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, sobre a Resolução TCE/RS nº 1.134/2020.

Deliberações:

1. O Presidente do Conselho Deliberativo abre a reunião com todos os Conselheiros Presentes, além, da presença do Presidente do Conselho Fiscal, Renato Mendonça Abreu, a fim de tratarem do Parecer e Relatório em atenção à Resolução TCE/RS nº 1.134/2020 e, exigido pela Direção do Instituto que ambos colegiados apresentassem tais documentos até 15/01/2024. Logo entendem, considerando que: - ao Conselho Fiscal ainda faltam dados contábeis do exercício 2023, onde é necessário aguardar até o fim deste mês de janeiro/2024 para tal obtenção; - em reunião da Diretora-Presidente do PREVPEL com o Conselho Deliberativo no mês de dezembro/2023 afirmou que era necessário aguardar até 15/01/2024, o vencimento da cota patronal do Executivo ao Grupo Previdenciário, relativamente ao débito de 15/12/2023, para aí sim, ser encaminhado o Termo de Parcelamento do débito total (maio/23 à dezembro/23, posteriormente apreciado e votado pelo referido Conselho, logo, como fazer o Parecer e Relatório ao Instituto até o dia 15/01/2024 sem esta situação sanada? – então a data apontada pela Direção do Instituto (15/01/2024) se torna inviável, porém, há maior espaço de tempo, tendo em vista a própria Resolução TCE/RS nº 1.134/2020, alínea “b”, III do Art. 4º, prever para envio, por parte de Autarquia de RPPS do Município, até 30/04/2024. Portanto conclui-

[Digite aqui]

Conselho Deliberativo do Sistema de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas

Site: <https://prevpel.pelotas.rs.gov.br/>

Rua Padre Anchieta, nº 2035



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS

se que se faz necessário e, há tempo hábil para tal, que o prazo seja superior ao estipulado pela Direção do Instituto, além de que para confecção dos referidos Parecer e Relatório, estes sejam construídos em conjunto, além dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, também com a participação da Direção. Será confeccionado modelo de Memorando a ser enviado à Direção do Instituto, porém antes analisado pelo Conselho Fiscal, retornando ao Conselho Deliberativo e, finalmente, assinado em conjunto pelos Presidentes de ambos Colegiados.

Nada mais havendo, encerra-se a presente reunião da qual lavra-se a presente ata, que vai por mim, Sílvio Coitinho Souza redigida e por todos assinada.

Pelotas, 04 de janeiro de 2024.

Assinaturas:

Silvio Coitinho Souza
Presidente

Tiago Botelho Domingues
Vice-Presidente

[Digite aqui]



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS

Carolina Corvelo Spanavello de Castro

Claudelaine Rodrigues Coelho

Robson Grilo Bitencourt

Rodrigo Alves Costa

Sabrina de Lima Lima

Sérgio Renato Costa da Rosa

Tatiane Lopes Rodrigues

[Digite aqui]

Conselho Deliberativo do Sistema de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas

Site: <https://prevpel.pelotas.rs.gov.br/>

Rua Padre Anchieta, nº 2035